

PORTARIA Nº 442/2024/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre o cancelamento da oferta da Turma 6 do Curso de Atualização de Agente de Trânsito pela Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT no ano de 2024.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Cancelar a oferta da Turma 6 do Curso de Atualização de Agente de Trânsito pela Escola Pública de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, prevista para ser realizada no período de 01 a 29 de novembro de 2024, de acordo com as disposições do Edital nº 001/2024/DFET/ETP/DETRAN-MT, publicado no DOE de 26 de fevereiro de 2024, e da sua Retificação, publicada no DOE de 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original assinada)

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Diretora de Fiscalização e Educação para o Trânsito - DETRAN-MT

(Original assinada)

RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS

Coordenadora da Escola Pública de Trânsito - DETRAN-MT

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2629babe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar